



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 004/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

INDICA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO REFERENTE AO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

CLAUDENIR GERVASONE, prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º Ficam designados para atuação como Gestor e o Fiscal do Convênio a ser celebrado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, sendo eles,

- I. **GESTOR DO CONTRATO**
ALEXANDRE MELISINAS
- II. **FISCAL DO CONTRATO**
PAULO LAVAQUI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 003/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 6º, LX e 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RESOLVE,

1. DESIGNAR os Servidores Efetivos José Antônio Barbosa e Junior Carlos Jorge, para exercer as funções de Agente de Contratação e de PREGOIEIRO da Prefeitura Municipal de Altônia, PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

2. Ficam Designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

PAULA ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA
NILSON DE SOUZA NERES
MARCIA CRISTINA MARINHO GIANESSI

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições

3. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

4. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos membros acima descritos obedecendo a ordem citada.

5. Os membros da Comissão ora constituídos deverão se reunir, sob a presidência do primeiro, e trabalhos de secretaria do segundo, sempre em número mínimo de 03(três) membros, quando solicitado pela Administração Municipal e/ou definida em Edital, para executarem serviços inerentes a todos os procedimentos Licitatórios com exceção ao Pregão seja ele na forma Presencial ou Eletrônica, para desenvolverem os trabalhos que lhes forem atribuídos.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data as Portarias nº. 006/2023 e 07/2023 de 12/01/2023.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal